

DECRETO N.º 47.035, DE 22/08/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 208,40 (duzentos e
oito reais e quarenta centavos) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Dotação | 901 | |
| Unidade Orçamentária | 16.01.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 2.899.0000.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS |
| Valor | | 208,40 |
| Total | | 208,40 |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será
utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Superávit Financeiro | 208,40 |
| Total | 208,40 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

